



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

## ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº026/2023

Aos dezoito (18) dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três (2023), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 26ª Reunião Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, situada à Rua Professor Telles, 335, bairro São Benedito, na cidade de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº 04.208.950.0001/67, sob a presidência do Vereador Denilson Garcia de Lima. A Vereadora Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denilson Garcia de Lima; 4) Joice de Paula Santos; 5) José Benedito Alves Reis; 6) Maria Cleusa Freire; 7) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 8) Sebastião Ribeiro Neto. Ausente o vereador Joaquim Reis Pereira da Silveira. Com a presença de oito vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 25ª reunião ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2023 foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Lei nº 065/2023, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da carteira de vacinação atualizada para matrícula de crianças na rede de ensino do Município de Alpinópolis e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 066/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências"; Projeto de Lei nº 069/2023, que "Dispõe sobre servidão de passagem para melhoria de rede de água pluvial em imóvel de propriedade de particular e dá outras providências"; Ofício nº 169/2023 – JUR/GAB solicitando que seja desconsiderado o pedido de urgência nos projetos de lei de nºs 055/2023, 056/2023, 057/2023 e 058/2023. Ofício nº 171/2023/GAB solicitando a cessão de uma sala no prédio da Câmara Municipal para funcionamento do SIAT. - **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 003/2023, que "Regulamenta a comercialização de animais domésticos em estabelecimentos comerciais de Alpinópolis/MG e dá outras providências", de autoria da vereadora Maria Cleusa Freire.

*Freire* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]* *[Signature]*



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

Indicação para que seja enviado um projeto par regular o repasse dos valores já creditados em conta para profissionais odontólogos atuantes na atenção primária; para que promova a construção de um quebra-molas na Avenida Saudade, em frente ao nº 585 e para que seja realizada a limpeza da Rua Querubina Augusta Lemos, todas de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques Oliveira Brasileiro. – (GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 127/129 do RI) – Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa. -b) TRIBUNA LIVRE: sem inscrição. - III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA: (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre assuntos diversos. Convidou o vereador Alex para comparecer a clínica para fazer o exame médico obrigatório. Convocou reunião extraordinária para o dia 20 de setembro de 2023, às 16horas 15minutos para deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e de seus Adjuntos criados pela Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e dá outras providências”. -IV- ORDEM DO DIA: (artigo 131 e seguintes do RI): O Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar o Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, que “Dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Secretários Municipais e de seus Adjuntos criados pela Lei Complementar nº 166, de 31 de março de 2022 e dá outras providências”, o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida o projeto recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, a vereadora Joice pediu vistas do mesmo, o que foi deferido. O Projeto de Lei nº 047, que “Dispõe sobre alterações das Leis nºs 2.179 de 04 de julho de 2018 e 2.244 de 27 de julho de 2020” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 047, que “Dispõe sobre alterações das Leis nºs 2.179 de 04 de julho de 2018 e 2.244 de 27 de julho de 2020”, o vereador Alex se absteve. As vereadoras Joice e Maysa votaram contra. Os vereadores José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião votaram a favor, ficando o Projeto de Lei nº 047, que “Dispõe sobre alterações das Leis nºs 2.179 de 04 de julho de 2018 e 2.244 de 27 de julho de 2020” aprovado. O Projeto de Lei nº 050, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, ninguém se manifestou. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 050, que “Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências” foi aprovado por

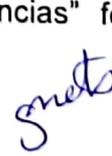
 Alex















# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente consultou o Plenário se poderia colocar em deliberação o Projeto de Resolução nº 003/2023, que "Dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem do Município de Alpinópolis e revoga a Resolução de nº 11 de 11 de junho de 2018 e dá outras providências", o que foi autorizado por unanimidade. Em seguida o Projeto de Resolução nº 003/2023, que "Dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem do Município de Alpinópolis e revoga a Resolução de nº 11 de 11 de junho de 2018 e dá outras providências" recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em única discussão, os vereadores Joice, Alex, André, Maria Cleusa se manifestaram. Colocado em única votação o Projeto de Resolução nº 003/2023, que "Dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem do Município de Alpinópolis e revoga a Resolução de nº 11 de 11 de junho de 2018 e dá outras providências" foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Sr. Presidente colocou em votação a redação final ao Projeto de Lei nº 047, que "Dispõe sobre alterações das Leis nºs 2.179 de 04 de julho de 2018 e 2.244 de 27 de julho de 2020", Projeto de Lei nº 050, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências" e Projeto de Resolução nº 003/2023, que "Dispõe sobre a criação do Parlamento Jovem do Município de Alpinópolis e revoga a Resolução de nº 11 de 11 de junho de 2018 e dá outras providências", as quais foram aprovadas por unanimidade. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): Fizeram uso da palavra os vereadores Maysa, Joice, José Benedito, André, Maria Cleusa e Sebastião. –**VI- ORDEM DO DIA 25/09/2023:** Projeto de Lei nº 053/2023, que "Institui no Município de Alpinópolis o 'Banco de Ração e utensílios para animais' e dá outras providências", Projeto de Lei nº 054/2023, que "Dispõe sobre alterações na Lei nº 2.033/2014" e Projeto de Lei nº 062/2023, que "Dispõe sobre abertura de crédito especial ao orçamento vigente e dá outras providências". – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Freire Maria Cleusa Freire, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

DENILSON GARCIA DE LIMA  
PRESIDENTE



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

CNPJ: 04.208.950/0001-67

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Fone: (35) 3523-3444

Alpinópolis/Minas Gerais - CEP.:37940-000

*Neto*  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

VICE-PRESIDENTE

*Freire*  
MARIA CLEUSA FREIRE

1º SECRETÁRIA

*André Leonel de Souza Vilela*  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

2º SECRETÁRIO

*Alex Cavalcante Gonçalves*  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES

*Joaquim Reis Pereira da Silveira*  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

*Joice de Paula Santos*  
JOICE DE PAULA SANTOS

*José Benedito Alves Reis*  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS

*Maysa Marques de Oliveira Brasileiro*  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo